



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Cidade Poema  
Gabinete da Presidência

PUBLICAÇÃO	
Jornal:	Populares
Local:	Est. H. F.
Página:	03, 941, Ano VIII
Edição de:	11/10/2014

## PORTARIA Nº 024/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, Vereador Jorge Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor do Quadro Permanente do Legislativo, Sr. **JOSÉ MAGNO CAMARÃO FILHO**, matrícula n.º 000065-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Transportes e Veículos da Câmara Municipal de São Fidélis, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.405, de 23 de junho de 2014 e seus respectivos anexos.

**Art. 2º** - O Departamento de Pessoal tomará as devidas providências para o fiel cumprimento do artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 01 de Outubro de 2014.

  
**Jorge Henrique da Silva**  
Presidente